



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 1553/2025-DE abd

Juiz de Fora, 03 de junho de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 22/2025**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 22/2025, de autoria da Vereadora Letícia Delgado, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Institui o Dia Municipal da Família Acolhedora".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>03/06/2025</u>
PROCOLO N.º _____
HORA <u>15:15</u>
<u>Letícia</u>
PJF/Secretaria de Governo